



 DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba (diariooficial/)



Lei Complementar nº356/2022 - "Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, cria e extingue cargos, e dá outras providências."

Novo!

Publicado em 1 Novembro 2022 * por Secretaria de Administração

Lei Complementar 356/2022 - "Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, cria e extingue cargos, e dá outras providências." - EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e com base no Processo Administrativo nº 1.157/2022, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando-os ao Anexo II - Quadro Analítico da Distribuição de Funcionários por Órgão, Órgão 13 e ao Anexo III - Quadro Geral de Cargos, constantes da Lei Complementar Municipal nº 65, de 26 de dezembro de 2002: I – 01 (um) cargo de Coordenador das Urgências e Emergências, de provimento em comissão, com padrão de vencimento referência 64-B; II - 01 (um) cargo de Coordenador da Atenção Básica e Especializada, de provimento em comissão, com padrão de vencimento referência 64-B; III - 01 (um) cargo de Coordenador de Regulação e Planejamento, de provimento em comissão, com padrão de vencimento referência 64-B; IV – 01 (um) cargo de Coordenador das Vigilâncias em Saúde, de provimento em comissão, com padrão de vencimento referência 64-B; V - 01 (um) cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, de provimento em comissão, com padrão de vencimento referência 64-B; VI - 04 (quatro) cargos de Supervisor de Área, de provimento em comissão, com padrão de vencimento referência 64-B. Art. 2º Os requisitos para a investidura nos cargos de que trata o artigo 1º desta Lei Complementar, bem como a descrição das suas atribuições, são as dispostas no Anexo IX – Descrição de Cargos, da Lei Complementar Municipal nº 65, de 26 de dezembro de 2002. Art. 3º O Anexo IX – Descrição de Cargos, da Lei Complementar Municipal nº 65, de 26 de dezembro de 2002, fica acrescido dos números 173 a 178, com as seguintes redações: "Lei Complementar nº 65, de 26 de dezembro de 2002. Anexo IX ... (...) - 173 - COORDENADOR DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DESCRIÇÃO SUMÁRIA: * Planeja, coordena e controla todas as ações que competem os equipamentos de urgência e emergência. DESCRIÇÃO DETALHADA: * Realiza a coordenação das equipes em todas as categorias, direta ou à distância; * Coordena toda assistência pré-hospitalar e suas rotinas administrativas; * Assessora e participa de reuniões; * Organiza e executa rotinas administrativas pertinentes aos serviços; * Elabora e revisa protocolos técnicos e de assistência; * Estabelece cooperações técnicas, administrativas e operacionais com outras